



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 059/2014, de 13 de março de 2014.

Autoriza a nomeação do servidor docente mais antigo do *Campus* de Caraúbas para assumir a função de Vice-Diretor do referido *campus*.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 13 de março,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Vice-Diretor do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º e § 5º, do Decreto Federal nº 1.916/1996;

DECIDE:


Art. 1º Autorizar a nomeação do servidor docente mais antigo do *Campus* de Caraúbas para assumir a função de Vice-Diretor do referido *campus*, até o término do mandato em vigência.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* deste artigo deverá recair sobre portador do título de doutor.

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas responsável por informar ao Gabinete do Reitor o docente individuado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de março de 2014.


Francisco Odólberto de Araújo
Presidente em exercício